



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 71/2023

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora :-

Seja oficiado o Detranlu para que informe a Câmara de Vereadores qual o valor de multas arrecadado a cada ano de forma geral; qual o convênio existente com a Polícia Civil e Militar; como é feita a distribuição em porcentagem; qual o valor arrecadado pela Prefeitura e qual o destino desse valor; qual o valor destinado ao FUNSET referente aos 5% obrigatório por lei nos últimos dois anos; caso a Prefeitura tenha utilizado os 5%, informar ainda onde foi utilizado o recurso.

Justificativa: O vereador que o presente subscreve não está convencido de que há a real necessidade de uma sede própria para o Detranlu. Muitos municípios trouxeram esta preocupação para o vereador requerente. Além disso, a informação acima solicitada se faz necessária para que o vereador possa dar seu voto com maior segurança. Os municípios reclamam da falta de sinalização no trânsito de todas as vias do município.

O vereador que o presente subscreve é contra investir na construção de uma nova sala, uma vez que a existente está em boas condições.

Luiz Alves/SC, 23 de junho de 2023

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador